

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 1º Subsolo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: 61 2022-6050 - www.capes.gov.br

Oficio nº 4/2025-CGCOL/CAPES

Brasília, 12 de março de 2025.

A(o) Exmo. Senhor(a)

Senador Angelo Coronel

Senado Federal - Praça do Três Poderes - Brasília - DF - 70165-900
sen.angelocoronel@senado.leg.br
cmo.decom@camara.leg.br

Assunto: Conselho Superior da CAPES - Reajuste das bolsas de pós-graduação.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23038.004107/2017-51.

Senhor(a) Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente e a pedido do <u>Conselho Superior</u> da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), encaminho manifestação de apoio do referido colegiado à solicitação de reajuste e ampliação do número de bolsas no Sistema Nacional de Pós-Graduação, conforme demanda apresentada pela **Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG)**.

"O Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) manifesta seu total apoio à solicitação de reajuste e ampliação do número de bolsas no Sistema Nacional de Pós-Graduação, conforme demanda apresentada pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG).

A proposta prevê a destinação de uma complementação orçamentária às agências CAPES e CNPq, permitindo um reajuste linear de 10% no valor das bolsas de mestrado, doutorado e pósdoutorado, além da criação de 6 mil novas bolsas. Tal medida visa mitigar a expressiva defasagem acumulada ao longo dos anos, que já ultrapassa 30% em relação aos valores praticados em 2014, mesmo considerando o reajuste que houve em 2023.

O impacto financeiro da medida é estimado em R\$ 1 bilhão a mais no orçamento da Capes e do CNPq, beneficiando diretamente mais de 300 mil bolsistas em todo o país. Do total estimado, R\$ 810 milhões seriam destinados aos bolsistas da CAPES e R\$ 276 milhões aos do CNPq, conforme cálculos apresentados pela ANPG.

Diante da centralidade da Ciência e da Educação para o desenvolvimento do país, reforçamos a importância de priorizar essa demanda na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. O fortalecimento da pesquisa acadêmica e da formação de alto nível é essencial para que o Brasil esteja à altura dos desafios de um mundo em constante transformação, no qual a disputa pelo avanço científico e tecnológico se intensifica cada vez mais.

Assim, solicitamos a devida consideração e acolhimento desta pauta, garantindo a valorização dos pesquisadores e a construção de um país mais inovador, competitivo e socialmente justo."

2. Sem mais para o momento, envio votos da mais elevada estima e consideração.

## Felipe Formiga Tavares

## Coordenador Geral de Colegiados

## CGCOL/CAPES/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Formiga Tavares**, **Coordenador(a)-Geral de Colegiados**, em 12/03/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 2560793 e o código CRC 3C635EC3.

**Referência:** Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23038.004107/2017-51

SEI nº 2560793